



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

LOCADOR: THALLES CANÇADO PEDROSA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **LOCADOR** é proprietário do imóvel localizado na Rua João Resende, nº 215, Centro, Mirai - MG, e, na forma da Lei, loca o mesmo ao **LOCATÁRIO**, onde está instalado a Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é ajustado pelo prazo de 10(dez) meses, a contar da data de 01 de março de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso ficando obrigado o **LOCATÁRIO**, a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas pela lei e por este contrato, sob pena de incorrer na multa contratada no presente, bem como sujeitar-se ao disposto no art. 1196 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da locação mensal do aluguel é de R\$840,00(oitocentos e quarenta reais) totalizando no prazo de 10(dez) meses o valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar todo dia 30 do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.03.00.08.243.0016.2.0028- MANUT. CONSELHO TUTELAR- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Mirai-MG, 01 de março de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 01 de março de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação